

**PROJETO DE LEI Nº 3.168**

**INICIATIVA :PODER EXECUTIVO**

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Exmos. Srs. Vereadores:**

**Relatório:**

O Exmo. Sr. Prefeito inicia o Projeto de Lei sob análise que “Denomina Prefeito Bruno João Patelli o Centro de Especialidades Médicas do Município.”

**Fundamentação Jurídica:**

O artigo 7º, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista estabelece:

**“Art. 7º O Município não poderá atribuir nome de pessoas vivas a bens, logradouros e próprios municipais, ou a serviços públicos de qualquer natureza.**

**Parágrafo único. Para fins deste artigo, somente após um ano de falecimento, poderá ser homenageada qualquer pessoa, salvo personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, do Estado ou do País.”**

O Sr. Bruno desempenhou importantes papéis na carreira política de Campo Limpo Paulista, elegendose Vereador na 4ª Legislatura (1977/1982); na 5ª Legislatura (1983/1988) foi eleito Vice-Prefeito de Mitiharu Tanaka, assumindo a cadeira de Prefeito em 9 de abril de 1983, após a trágica morte do Tanaka; na 11ª Legislatura (2005/2008) e na 12ª Legislatura (2009/2012) foi eleito e reeleito Vice-Prefeito do Dr. Armando Hashimoto.

Vê-se que no caso sob análise, que a homenagem justa e honrada, não fere os princípios legais vigentes no Município de Campo Limpo Paulista.

Conclusão:

Pelo exposto, o Projeto deverá tramitar, segundo as normas do Regimento Interno desta Casa e contar com os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças, Contas e Orçamento e Obras e Serviços Públicos.

O mérito pertence ao Soberano Plenário.

Para aprovação deste Projeto submetido à apreciação do Plenário, garantido o quórum de abertura da sessão, dependerá do voto favorável da maioria dos membros presentes - maioria simples - observada a presença da maioria absoluta dos Srs. Vereadores desta Casa, de acordo com o art. 12 da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

**Este é o parecer.**

**Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.**

**Suely Belonci Vellasco**

**advogada**